



DECRETO Nº. 10.076 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 25.000,00

PESSOA FÍSICA

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00

2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 25.000,00

PESSOA JURÍDICA

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 800,00

PESSOA JURÍDICA

2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.000,00

PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal